

ANEXO V
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES PARA CELEBRAÇÃO DO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E PAGAMENTO DOS RECURSOS AO
PROPONENTE

1. PESSOA FÍSICA

1.1. Carteira de Identidade (RG);

1.2. Comprovante do CPF;

1.3. Comprovante de residência com, no máximo, 60 (sessenta) dias antecedentes à inscrição. Serão aceitos os seguintes documentos: contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas, ou administradoras de cartão de crédito; não possuindo comprovante de residência deverá ser apresentada uma Declaração de Residência de Terceiros ou a Autodeclaração de Comprovante de Residência;

1.4. Dados Bancários – cópia do cabeçalho do extrato da conta ou outro formato que comprove os dados com a titularidade da conta, a mesma indicada no Formulário de Inscrição;

1.5. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;

link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

1.6. Certidão de regularidade fiscal (Secretaria da Fazenda do Estado);

link:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal

1.7. Certidão negativa de débitos trabalhistas.

link: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

2. PESSOA JURÍDICA

2.1. Contrato Social e/ou Alteração Contratual em que conste objeto social, capital social, nomes dos sócios com endereço e endereço da pessoa jurídica; ou condição de Microempreendedor Individual (MEI); ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos e eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

2.2. Comprovante de inscrição no CNPJ;

link:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

2.3. Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia autenticada da ata que o elegeu quando constar o nome do representante no estatuto;

2.4. Cópia da identidade (RG) ou de outro documento de identificação oficial, do CPF e do comprovante de residência (atualizado e com data de postagem) do representante legal;

2.5. Dados Bancários – cópia do cabeçalho do extrato da conta ou outro formato que comprove os dados com a titularidade da conta, a mesma indicada no Formulário de Inscrição;

2.6. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;

link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

2.7. Certidão de regularidade fiscal estadual (Secretaria da Fazenda do Estado);

link:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal

2.8. Certidão negativa de débitos fiscais municipais da sede da empresa;

link : <https://recifeemdia.recife.pe.gov.br/emissaoCertidao/4>

2.9. Certidão de regularidade do FGTS – CRF;

link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

2.10. Certidão negativa de débitos trabalhistas;

link: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

ATENÇÃO – Informações complementares: – Os documentos com validade expirada antes da emissão da Nota de Empenho, e/ou no momento do pagamento, deverão ser apresentados devidamente atualizados, após solicitação. – A conta deve estar no nome da pessoa jurídica (conta corrente pessoa jurídica) e a conta deve estar no nome da pessoa física (conta corrente pessoa física). – Não serão efetuados pagamentos em conta poupança, conta benefício ou conta conjunta. – O MEI só poderá concorrer ao prêmio, desde que se trate do próprio executor da proposta, não podendo figurar como representante de artistas ou coletivos artísticos.

ALERTA IMPORTANTE: Para efeito de assinatura em documentos, serão admitidas as assinaturas de próprio punho, por meio de certificado digital ou da plataforma o Gov.BR.